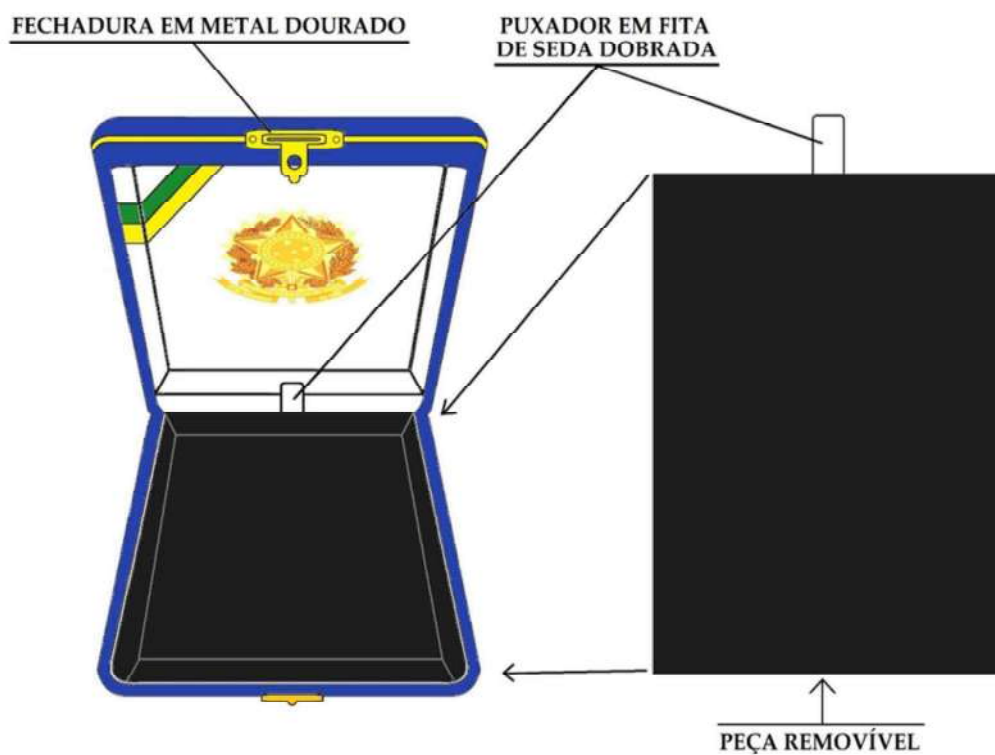






HISTÓRICO

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição, o Sistema de Ouvidoria e o Sistema de Integridade do Poder Executivo Federal, prestando a orientação normativa necessária. Como reconhecimento institucional mais relevante, foi criada a Ordem do Mérito da Controladoria-Geral da União, destinada a galardoar os cidadãos que houverem prestado relevantes e inestimáveis serviços à CGU ou ao País, se distinguido sobremaneira no exercício de sua profissão, tornando-se merecedores de reconhecimento especial da classe. Igualmente poderá ser concedida a pessoas jurídicas, corporações militares, instituições civis, nacionais ou estrangeiras que, de forma objetiva, houverem prestado relevantes e inestimáveis serviços, contribuindo para o crescimento e fortalecimento institucional da Controladoria-Geral da União, de modo a se tornarem merecedores de tão significativa condecoração.

GOVERNO FEDERAL



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

CRIADA PELO DECRETO Nº
11.181 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DIPLOMA

O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Parágrafo Único do Art. 87 da Constituição Federal, resolve conceder à (ao)

NOME DO AGRACIADO

a **Ordem do Mérito da Controladoria-Geral da União** no Grau Comendador, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da Controladoria-Geral da União e ao País. E, para constar, vai por mim assinado.

Brasília-DF, em 10 de outubro de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ministro de Estado da
Controladoria-Geral da União



GOVERNO FEDERAL



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

CRIADA PELO DECRETO Nº
11.181 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DIPLOMA

O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Parágrafo Único do Art. 87 da Constituição Federal, resolve conceder à (ao)

NOME DO AGRACIADO

a Ordem do Mérito da Controladoria-Geral da União no Grau Grande Oficial, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da Controladoria-Geral da União e ao País, E, para constar, vai por mim assinado.

Brasília-DF, em 10 de outubro de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ministro de Estado da
Controladoria-Geral da União



GOVERNO FEDERAL



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

CRIADA PELO DECRETO Nº
11.181 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DIPLOMA

O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Parágrafo Único do Art. 87 da Constituição Federal, resolve conceder à (ao)

NOME DO AGRACIADO

a **Ordem do Mérito da Controladoria-Geral da União** no Grau Grã-Cruz, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da Controladoria-Geral da União e ao País. E, para constar, vai por mim assinado.

Brasília-DF, em 10 de outubro de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ministro de Estado da
Controladoria-Geral da União



GOVERNO FEDERAL

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



CRIADA PELO DECRETO Nº
11.181 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DIPLOMA

O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Parágrafo Único do Art. 87 da Constituição Federal, resolve conceder à (ao)

NOME DA INSTITUIÇÃO AGRACIADA

A Insígnia da **Ordem do Mérito da Controladoria-Geral da União**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da Controladoria-Geral da União e ao País. E, para constar, vai por mim assinado.

Brasília-DF, em 10 de outubro de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ministro de Estado da
Controladoria-Geral da União



